

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC085/2020.

"Altera as portarias nº LIC006/2020, LIC071/2020, que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidora **NILZENIL SACRAMENTO SILVA**, matrícula 18288, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos a seguir no âmbito da Secretária de Assistência Social, celebrado entre o Município de Porto Seguro e as empresas a abaixo relacionadas:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ / CPF
PE073/201901	COMERCIAL DE ALIMENTOS BURANHEM LTDA	05.536.593/0001-29
PE073/201902	DANTAS COMÉRCIO DE GÁS	16.632455/0001-60
DP059/2020	COMERCIAL DE ALIMENTOS BURANHEM LTDA	05.536.593/0001-29

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **GILVANIA DIAS SANTOS**, matrícula 38054, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 29 de Junho de 2020.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC086/2020.

“Altera as portarias nº LIC028/2020, LIC060/2020, que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidora **GILSON QUIRINO DOS SANTOS**, matrícula **1016**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos a seguir no âmbito da Secretaria de Assistência Social, celebrado entre o Município de Porto Seguro e as empresas a abaixo relacionadas:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
PE027/2019	H7 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	15.360.195/0001-58
PE033/2019	H7 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	15.360.195/0001-58

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **NILZENIL SACRAMENTO SILVA**, matrícula **18288**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 29 de junho de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Camila Dias Melo
Secretária de Assistência Social